



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N. °201/20, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

**CONCEDE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA  
CLEOMAR TEREZINHA CALGAROTTO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n. ° 764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 03(três) meses de Licença Prêmio à Servidora **CLEOMAR TEREZINHA CALGAROTTO**, referente ao quinquênio de 13/03/2015 até 13/03/2020, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - A Servidora deverá requerer o período de gozo da mesma, dentro da disponibilidade da administração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 13 DE  
ABRIL DE 2020.

**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**  
Secretário da Administração